

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 517/2025**  
LINHARES - ES 19 de MAIO de 2025

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE- RESIDENCIAL MATA DO CACAU - LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores que acabaram de receber as chaves das novas casas do **RESIDENCIAL MATA DO CACAU**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE- RESIDENCIAL MATA DO CACAU - LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

A construção de uma nova unidade de saúde em um bairro representa um passo fundamental para a garantia a melhoria no atendimento à saúde dos moradores do bairro. O acesso facilitado com uma **UNIDADE DE SAÚDE** de serviços de saúde é essencial para a prevenção de doenças, o atendimento de urgência e a promoção da saúde de forma contínua e eficaz.

Além disso, a presença de uma unidade de saúde fortalece ações preventivas, como campanhas de vacinação, exames periódicos, acompanhamento pré-natal e orientações sobre alimentação saudável, higiene e saúde mental. Esses serviços ajudam a reduzir a sobrecarga nos hospitais e diminuem os índices de internações e agravamentos de doenças.

Portanto, investir na construção de uma unidade de saúde é investir no bem-estar, na dignidade e no futuro da comunidade, garantindo que todos tenham acesso a um direito básico e essencial: a saúde.

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja a devida construção.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGEM ILUSTRATIVA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200330034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 19/05/2025 17:13

Checksum: **13F3D391865BF059021DAD166A96D52DF23DE58AA935685CFF1E928633376A96**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.